



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE

Ata da (193ª) Centésima Nonagésima Terceira Sessão Ordinária da Legislatura 2021-2024

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (06/05/2024), às 19:30, reuniram-se na sede do poder legislativo "Prefeito José Josafá de Carvalho", avenida Prefeito José Lavres Da Fonseca, nesta cidade, os vereadores deste município. Em sessão ordinária presidida pelo vereador vice-presidente Cláudio Monteiro dos Santos e o 1º e 2º secretários, Antônio Marcos dos Santos e Paulo Roberto Oliveira Santos, respectivamente, e os vereadores: Fagner Dias Carvalho, Jackson Santana Carvalho, José Milson Francisco de Souza, Paulo Jorge dos Passos e José Alberto Fonseca. Ausente o vereador Bruno Souza Almeida. Verificada a presença dos membros da casa o vereador presidente declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente em exercício determinou que o Sr. 1º Secretário fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida teve seu teor aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. No expediente o Sr. Presidente em exercício determinou a leitura do Parecer da Comissão Permanente I, favorável à aprovação dos Seguintes projetos: **Projeto de Lei 06/2024** de 29 de abril de 2024, que "Estabelece critérios objetivos para a concessão da gratificação por representação de gabinete prevista no inciso VIII do Art. 1º da Lei Municipal nº 293/2020, e dá outras providências". **Projeto de Lei 07/2024** de 29 de abril de 2024, que "Regulamenta a concessão de diárias para custeio de despesas, quando em viagem oficial, para prefeito municipal, vice-prefeito, secretários em exercício e servidores do Município de Pedra Mole (SE) e dá outras providências". **Projeto de Lei 08/2024** de 29 de abril de 2024, que "Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes do Povoado Gravatá, nesta Cidade e dá outras providências"

GRANDE EXPEDIENTE

No Grande Expediente não houve oradores.

ORDEM DO DIA

Na Ordem do Dia o Sr. Presidente em exercício colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei 06/2024** de 29 de abril de 2024, que "Estabelece critérios objetivos para a concessão da gratificação por representação de gabinete prevista no inciso VIII do Art. 1º da Lei Municipal nº 293/2020, e dá outras providências. O qual fora aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ato continuo o Sr. Presidente em Exercício colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei 07/2024** de 29 de abril de 2024, que "Regulamenta a concessão de diárias para custeio de despesas, quando em viagem oficial, para prefeito municipal, vice-prefeito, secretários em exercício e servidores do Município de Pedra Mole (SE) e dá outras providências". O qual fora aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Seguindo os trabalhos os sr. Presidente em exercício colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei 08/2024** de 29 de abril de 2024, que "Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes do Povoado Gravatá, nesta Cidade e dá outras providências". O qual também fora aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

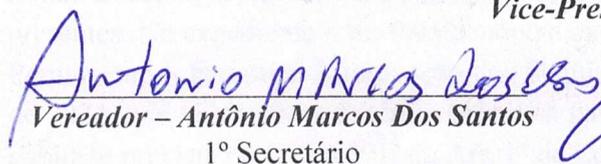


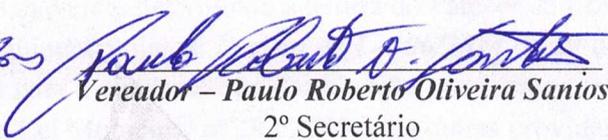
**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE
EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Na explicação pessoal o Sr. Presidente em exercício concedeu a palavra aos vereadores na ordem a seguir: **Vereador José Milson:** Saudou a todos os presentes e aos que acompanham pelo Youtube. Falou dos eventos festivos que ocorreram no município. Relatou que o bloco “LevaNois” teve uma festa tranquila e transcorreu bem. Parabenizou o Sr. Prefeito pelo casamento no último sábado. Ao finalizar saudou todos os amigos e agradeceu a que confiam em seu trabalho. Na sequência o Sr. Presidente em exercício constatando que não havia nenhuma matéria a ser discutida e nem deliberada, declarou encerrada a presente sessão. Sala de sessões da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, às 20:20 horas, em 06 de maio de 2024.


Vereador – Claudio Monteiro dos Santos

Vice-Presidente


Vereador – Antônio Marcos Dos Santos
1º Secretário


Vereador – Paulo Roberto Oliveira Santos
2º Secretário